

PL 0391/2002

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a preservação de áreas municipais ocupadas com equipamentos e atividades esportivas, recreativas e de lazer, e que por força dos interesses ocupacionais das grandes megalópoles, transformaram, nas últimas décadas, os locais de uso desportivo em usos diversos, que não o de preservar a qualidade de vida do cidadão.

Atualmente, deparamos com a exiguidade de praças esportivas que contribuem com a falta de lazer das comunidades mais carentes, favorecendo o empobrecimento da educação da prática desportiva.

Diante do exposto, consideramos necessária a aprovação desta propositura, pelos nobres pares, que têm como objetivo atingir a integração social urbana.